

PORTARIA ORDINÁRIA Nº. 161 / 2024, DE 12 DE novembro DE 2024.

“Declara ponto facultativo e dá outras providências”

**O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal n. 233/2021, de 21 de janeiro de 2021;

**CONSIDERANDO** o recesso previsto no Calendário Acadêmico 2024 – Campus de Gurupi, nos dias 14 e 15 de novembro de 2024, em virtude da comemoração do aniversário de Gurupi e do feriado nacional de Proclamação da República;

**CONSIDERANDO** ainda o recesso previsto no Calendário Acadêmico 2024 – Campus de Paraíso, no dia 15 de novembro de 2024, em virtude de feriado nacional de Proclamação da República.

### **RESOLVE:**

**Art. 1º DECLARAR** ponto facultativo **nos dias 14 e 15 novembro**, nas repartições da Fundação UNIRG/Universidade de Gurupi – UnirG, **campus de Gurupi**.

**Paragrafo único-** No dia 15 de novembro o ponto facultativo também abrangirá o **campus de Paraíso do Tocantins**.

§ 1º - O disposto no *caput* deste artigo não se aplica às repartições que, por sua natureza exijam regime de plantão permanente.

§ 2º - Fica autorizado às repartições que, por sua natureza exijam regime de plantão permanente, providenciar escalas de trabalho para os seus servidores.

§ 3º - Não serão suspensos prazos e sessões referentes a procedimentos licitatórios e Processos Administrativos Disciplinares - PAD.

§ 4º - O ponto facultativo previsto no *caput* deste artigo, não se aplica a Unidade de Pronto Atendimento-UPA.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e se aplica ao campi de Gurupi e Paraíso do Tocantins.

Gabinete da Presidência da Fundação UnirG, aos 12 dias do mês de novembro de 2024.



**Thiago Piñeiro Miranda**  
Presidente da Fundação UnirG  
Decreto Municipal nº 233/2021

